



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5652/2024

(Revogada pela Portaria SEGER n. 1356, de 24.3.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a celebração de Contrato nº 159/2023 (1648601) entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa Thema Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.965/0001-04;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022;~~

~~CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 41404/2024 – PRESI/DILOG (id. 1980219),~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar a Portaria PRESI nº 4380/2024 (id. 1919177) para designar o servidor Hélio Oliveira de Carvalho como fiscal técnico do módulo de Processo Eletrônico do Contrato nº 159/2023.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.~~

~~Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência ao servidor designado.~~

~~Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2024.~~

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.682, de 13.12.2024, p. 45.